



ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA
CNPJ: 42.107.381/0001-52

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
– PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA.
CNPJ: 42.107.381/0001-52

A empresa **ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **42.107.381/0001-52**, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca do prazo de entrega estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2026.

Conforme disposto no instrumento convocatório, o prazo para entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal de fornecimento.

Ocorre que, considerando a possibilidade de participação de fornecedores localizados em diversas regiões do país, o referido prazo pode se mostrar exíguo para empresas fora da região do Município de Almirante Tamandaré/PR, uma vez que, a depender da origem do fornecedor, o período de 07 dias úteis poderá ser utilizado praticamente apenas para os trâmites logísticos de separação, faturamento, coleta, transporte interestadual e entrega.

Nesse sentido, solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de reavaliação, flexibilização ou prorrogação justificada do prazo de entrega, a fim de evitar eventual restrição indireta à competitividade do certame.

A manutenção de prazo demasiadamente reduzido, sem previsão de prorrogação razoável, pode impactar a participação de fornecedores de outras localidades, favorecendo empresas locais ou regionais e limitando a ampla concorrência, em possível afronta aos princípios da isonomia, competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.



ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

CNPJ: 42.107.381/0001-52

Diante disso, questiona-se:

- O prazo de 07 (sete) dias úteis poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada, especialmente em razão de fatores logísticos?
- A Administração admite reavaliar o prazo de entrega, considerando a participação de fornecedores localizados em outros estados?
- O prazo será contado a partir da solicitação formal de fornecimento ou a partir do efetivo recebimento da nota de empenho pela contratada?
- Em caso de comprovada impossibilidade logística dentro do prazo de 07 dias úteis, haverá possibilidade de aceite de prazo superior, desde que devidamente justificado e sem prejuízo ao interesse público?
- A Administração entende que o prazo de 07 dias úteis, nos moldes atuais, não restringe a participação de fornecedores fora da região?

O presente pedido tem como objetivo garantir maior segurança na formulação das propostas, preservar a competitividade do certame e evitar que o prazo de entrega funcione, ainda que indiretamente, como fator de restrição à participação de empresas de outras localidades.

Nestes termos,

Pede esclarecimento.